



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

Ano 2023 - Edição Nº 77

PORTARIA Nº 118, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MÔNICA TEJO CAVALCANTI- SIAPE nº 1800974, Professora do Magistério Superior, lotada na UAMED/CCBS- UFCG, para atuar como GESTORA TITULAR, de TED da entidade descentralizadora Secretaria de Nacional de Política de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (processo SEI nº 23096.084376/2023-47), cujo objeto é “Implantação e operacionalização do Centro de Bioeconomia, Biotecnologia Médica e Inovação na Caatinga (CEBBI Caatinga), na Universidade Federal de Campina Grande, para certificação de produtos, estruturação de programas e criação de redes inteligentes de pesquisa em bioinsumos, bioprodutos e bioeconomia relacionados a biodiversidade da Caatinga, promovendo o desenvolvimento sustentável da região”, durante o período de dezembro de 2023 a julho de 2027.

Art. 2º Designar a servidora MÔNICA CORREIA GONÇALVES - SIAPE nº 2034687, Professora do Magistério Superior, lotada na UATA/CCTA - UFCG, para atuar como GESTORA SUBSTITUTA, de TED da entidade descentralizadora Secretaria de Nacional de Política de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (processo SEI nº 23096.084376/2023-47), cujo objeto é “Implantação e operacionalização do Centro de Bioeconomia, Biotecnologia Médica e Inovação na Caatinga (CEBBI Caatinga), na Universidade Federal de Campina Grande, para certificação de produtos, estruturação de programas e criação de redes inteligentes de pesquisa em bioinsumos, bioprodutos e bioeconomia relacionados a biodiversidade da Caatinga, promovendo o desenvolvimento sustentável da região”, durante o período de dezembro de 2023 a julho de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marnilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 6 de dezembro de 2023